

Lei N.º 6.733 de 21 de Agosto de 2014

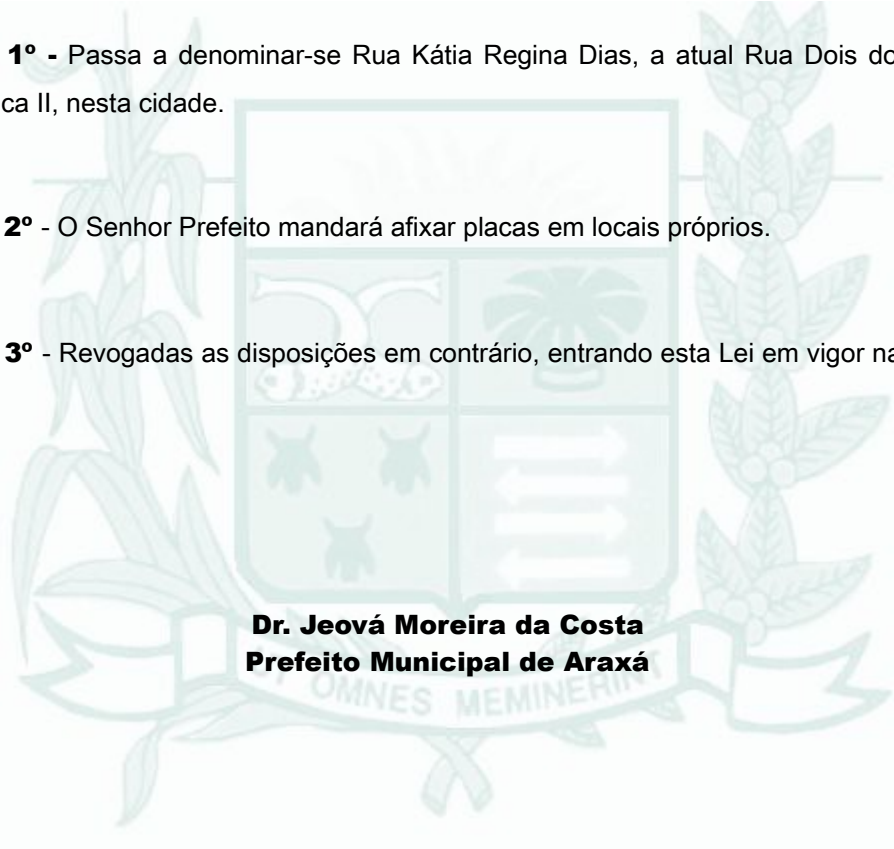
Dispõe sobre denominação de Via Pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Eustáquio José Pereira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Kátia Regina Dias, a atual Rua Dois do Loteamento Jardim América II, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá